

*Lucas*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten initials]*



**ATA N.º 2/Júri**

***ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS, PARA OCUPAÇÃO DE 3 POSTOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE CANTONEIRO DE LIMPEZA, PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL DA UNIÃO DE FREGUESIAS – REF: º A:***

**ATA DA REUNIÃO DO JÚRI**

**APRECIÇÃO DA CANDIDATURA**

**APLICAÇÃO DO MÉTODO DE SELEÇÃO – AVALIAÇÃO CURRICULAR – CLASSIFICAÇÃO  
AFERIÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e dezoito, no Edifício da Junta de Freguesia, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Presidente do Júri Nadina Crisóstomo do Souto, Responsável de Recursos Humanos, Maria dos Prazeres Pedrosa Fernandes Alberto, Assistente Técnica, 1.º vogal efetivo que substituiu o Presidente do Júri e Joaquim da Silva Vieira, Assistente Operacional 2.º vogal efetivo, **a fim de apreciarem as candidaturas dos interessados, os quais se encontram a exercer funções intrínsecas ao presente procedimento concursal, correspondentes a necessidades permanentes da Freguesia de Guia, Ilha e Mata Mourisca e reconhecidas nos termos do n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro**, em despacho datado de 22 de janeiro de dois mil e dezoito, e reúne, concomitantemente, os requisitos previstos no artigo 3.º do referido diploma legal. Atendendo aos pressupostos legais em vigor e aos circunstancialismos internos, os quais determinam que apenas poderá existir um opositor no recrutamento de cada posto de trabalho, o método de seleção utilizado compreenderá uma ponderação de 100% na valoração final, expressa numa escala de 0 a 20 valores, conforme ponto 11.4 do aviso de abertura. ....  
Apreciada a candidatura, o Júri procedeu à deliberação inerente ao resultado da aplicação do único método de seleção – Avaliação Curricular (AC), conforme aviso



Junta de Freguesia  
**Guia, Ilha e Mata Mourisca**

Município de Pombal

de abertura e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. ....

*[Handwritten signature]*



**Classificação obtida na Avaliação Curricular**

**Calculada de acordo com a seguinte fórmula:  $AC = [(HA) + (FP) + (EP \times 2)] / 4$**



Candidato	Habilitação Académica (HA)	Formação Profissional (FP)	Experiência Profissional (EP)	Avaliação curricular $AC = [(HA) + (FP) + (EP \times 2)] / 4$
Carlos Manuel Gomes	14	8	20	15,5
Celestino das Neves Gonçalves	16	8	16	14
Luís Fernandes Carreira	14	14	16	15

Assim, uma vez reunidas as condições para o efeito, o Júri procedeu ainda à aferição da Classificação Final, relativamente ao procedimento concursal vertente. ....

Candidato	Classificação obtida na Avaliação Curricular (valorizada em 100%)	Classificação Final (C.F.)
Carlos Manuel Gomes	15,5 valores	15,5 valores
Celestino das Neves Gonçalves	14 valores	14 valores
Luís Fernandes Carreira	15 valores	15 valores

Em conformidade com o disposto no n.º 7 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, em matéria de audiência de interessados, e considerando ainda o ponto 15 do aviso de abertura e a alínea f) do n.º 1 do artigo 124.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou notificar o candidato interessado, através de correio postal registado, da classificação final obtida no método de seleção – Avaliação Curricular (AC) e, redundantemente, da Classificação Final obtida no âmbito do procedimento concursal em apreço, e ainda para efeitos de apresentação da



Junta de Freguesia  
**Guia, Ilha e Mata Mourisca**

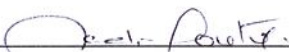
Município de Pombal

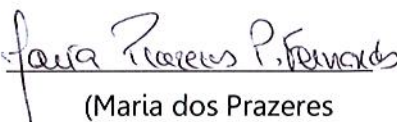
documentação necessária à finalização do procedimento e assinatura do respetivo contrato, **decidindo-se não dar lugar a audiência prévia dos interessados uma vez que os elementos constantes do procedimento conduzem a uma decisão que lhe é inteiramente favorável.** .....

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. ....



O Júri do Procedimento Concursal,

  
(Nadina Crisóstomo do Souto)

  
(Maria dos Prazeres Pedrosa  
Fernandes Alberto)

  
(Joaquim da Silva Vieira)

